
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4.665/2025

*“Declara de Utilidade Pública Municipal a
ASSOCIAÇÃO ROLIM DE MOURA
MELHOR”.*

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ROLIM DE MOURA MELHOR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 41.640.996/0001-20, com sede na Rua Guaporé, bairro Centro, nº 5397, Sala B, neste Município e Comarca de Rolim de Moura, Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 12 de agosto de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:BDC3E6E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/08/2025. Edição 4046
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>